



**PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE DISCIPLINA**

2º Semestre 2023

Disciplina	
Código	Nome
QG984	Tópicos Especiais em Ensino de química II – Produção de materiais didáticos e de divulgação científica para o ensino de química

Turmas	Horário	Local
A	Quinta-feira das 10-12	IQ 05

**Docentes**

Gildo Giroto Junior – [ggirotto@unicamp.br](mailto:ggirotto@unicamp.br) Ramal: 13088. Sala E212, lab: I-125

**Forma de Condução/Organização da Disciplina e das Avaliações**

Descrição: As aulas ocorrerão de forma teórica e presencial. As avaliações e prazos estão descritas nos itens subsequentes.

**Prazos de Entrega das Atividades e dos Resultados das Avaliações**

Descrição: Todas as atividades deverão ser entregues até o dia 07/12. Os prazos de entrega de cada atividade estão descritos no cronograma presente neste documento.

**Critérios de Avaliação e Aprovação**

Nesta disciplina os estudantes deverão criar propostas de ensino contextualizadas e produzir materiais didáticos para o seu desenvolvimento.

A presença nas aulas é obrigatória e mínima de 75%.

O estudante deverá ter acesso ao ambiente virtual de aprendizagem moodle para participação em fóruns de discussão.

Os estudantes serão avaliados por:

MP - Material produzido

AMP – Apresentação do Material produzido

AC – Avaliação certificativa

A nota será calculada por:

$$NF = (MP). 0,4 + (AMP). 0,3 + (AC). 0,3$$

Para aprovação: NF maior ou igual a 5,0

O aluno que não apresentar o MP estará automaticamente reprovado na disciplina.

Caso a nota (NF) seja inferior a 5,0 mas tenha ocorrido a entrega do MP o estudante será direcionado a realização de exame o qual consistirá em uma avaliação certificativa sobre o conteúdo das aulas.

Para aprovação, a presença mínima é de 75%.

#### Forma de Atendimento Extra-Classe

Descrição: Os alunos terão acesso a plataforma moodle para questionamentos e horários específicos a serem agendados com o docente para dúvidas e atendimento extra-classe. Recomenda-se aos estudantes, pelo menos duas horas de estudo semanal além dos horários da aula.

#### Prazos de Entrega das Atividades e dos Resultados das Avaliações

Descrição: Todas as atividades deverão ser entregues até o dia 04/12/2022. As notas serão entregues / divulgadas aos estudantes até a data de 07/12/2023. As datas das apresentações dos estudos de caso e entrega dos artigos estão dispostas no cronograma que segue e serão anunciadas pelo docente no primeiro dia de aula.

#### Calendário

Data	Atividade
03/08	Apresentação da disciplina
10/08	Aula sobre o conteúdo da disciplina
17/08	Aula sobre o conteúdo da disciplina
21 a 25/08	Semana da química (não haverá aula)
31/08	Aula sobre o conteúdo da disciplina
07/09	Feriado/Expediente Suspenso - Não haverá atividades
14/09	Aula sobre o conteúdo da disciplina
21/09	Primeira apresentação do material
28/09	Aula sobre o conteúdo da disciplina
05/10	Aula sobre o conteúdo da disciplina
12/10	Feriado/Expediente Suspenso - Não haverá atividades
19/10	Aula sobre o conteúdo da disciplina
26/10	Aula sobre o conteúdo da disciplina
02/11	Feriado/Expediente Suspenso - Não haverá atividades
09/11	Segunda apresentação do material
16/11	Aula sobre o conteúdo da disciplina
23/11	Avaliação da disciplina
30/11	Feedback geral da disciplina
07/12	Semana de Estudos
14/12	Exame

#### Outras informações relevantes

(1) Art. 56 do Regimento Geral de Graduação: São condições para aprovação: II - nas disciplinas em que nota e frequência são adotadas como forma de avaliação – obter **nota final** igual ou superior a 5,0 (cinco vírgula zero) e a frequência mínima estabelecida para a disciplina no Catálogo dos Cursos de Graduação; a frequência mínima de 75%.

(2) **Sobre o Abono de Faltas:** os critérios do Abono de Faltas são definidos pelo artigo 72, do Regimento Geral de Graduação.

(3) De acordo com a **Deliberação CG 2022/01** sobre **PROVA SUBSTITUTIVA EM CASO DE FALTA JUSTIFICADA POR COVID-19**, a CG estabelece que o exame final poderá substituir a avaliação no dia de faltas abonadas pelo inciso V do artigo 72, exceto se o(a) estudante

comprovar que a ausência foi motivada por suspeita ou contágio por COVID-19. Nessas situações – suspeita ou contágio comprovado por COVID-19 – o(a) estudante terá direito a reposição da atividade avaliativa, desde que componha sua média final, em data a ser combinada com o docente responsável, não podendo a prova de exame final ser utilizada para fins de substituição.

(4) Quaisquer alterações no PDE, propostas pelo(a) Docente ou Discentes, no transcorrer do semestre, só poderão ser realizadas mediante a concordância do(a) Docente e Discentes, e autorização da Comissão de Graduação.

(5) Recomenda-se aos estudantes, pelo menos duas horas de estudo semanal além dos horários da aula.

SEGUEM A EMENTA, PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE QUÍMICA

**PROGRAMAS E BIBLIOGRAFIAS**



### Disciplina Eletiva

Código	Nome
QG982	Tópicos Especiais em Ensino de Química II

#### Vetor

OF:S-5 T:002 P:000 L:000 O:000 D:000 HS:002 SL:002 C:002 AV:N EX:S FM:75%

#### Pré-Req

AA200

#### Ementa

Abordagem de temas contemporâneos direta ou indiretamente relacionados ao Ensino de Química, com articulação de conhecimento científico, produções bibliográficas e material instrucional. Especificidades serão descritas por ocasião do oferecimento da disciplina.

#### Programa

A ser definido por ocasião do oferecimento da disciplina.

#### Bibliografia

Será fornecida por ocasião do oferecimento da disciplina.

#### Critérios de Avaliação

Critérios de avaliação definidos pelo Professor, com base no disposto na Seção I – Normas Gerais, Capítulo V – Da Avaliação do Aluno na Disciplina, do Regimento Geral de Graduação. Frequência: 75 % (\* O abono de faltas será considerado dentro do previsto no capítulo VI, seção X, artigo 72 do Regimento Geral de Graduação)